



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
 Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
 EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE FORNECIMENTO

Campinas, 22 de dezembro de 2023.

**TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº** 16.2/2023  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 016/2023  
**OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de impressão de faixas/banners com/sem instalação e adesivos com/sem instalação, com abordagens educativas, informativas e institucionais em espaços públicos, do Município de Campinas –SP.  
**DETENTORA:** F.P. CATÃO ME  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 029/2023  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**PROTOCOLO:** SEI EMDEC.2023.00000534-68

Por determinação da Senhora Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços nº 016/2023, fica essa empresa **F.P. CATÃO ME**, com sede à Rua Paraná, nº 528, Jd. Bela Vista, CEP: 13.911-418, Jaguariúna/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.609.078/0001-04, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

### I – Especificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Adesivos sem instalação	500 M2	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00

### II – Forma de Execução:

A execução será parcelada.

### III – Prazo de entrega:

Prazo para impressão e instalação, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência:

Adesivos com/sem instalação:

- Considerar material produzido e instalado em até 72 horas, a contar do horário de recebimento do pedido. O mesmo prazo se aplica também aos adesivos sem instalação.

### IV – Valor:

R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

### V – Prazo de vigência:

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**VI – Pagamento:**

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

**VII –** Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas, 03 JAN 2024

Marta Pires Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

Giselle Normanha Biagi de Godoi  
Chefe de Gabinete da EMDEC S/A

03.609.078/0001-04

F. P. CATÃO - ME

Rua Parana, 528

Jd. Bela Vista - CEP: 13911-418

IAGUARIUNA SP

Fábio Pinto Catão  
F.P. CATÃO ME

TESTEMUNHAS:

Ricardo Casonatto  
Coordenador de área

Flávia A. O. Ribeiro  
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO**, **Assistente Administrativo Júnior**, em 22/12/2023, às 16:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO**, **Coordenador(a) de Área**, em 22/12/2023, às 16:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 26/12/2023, às 09:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI**, **Chefe de Gabinete**, em 26/12/2023, às 12:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9868716** e o código CRC **26BE96DC**.